

PORTARIA Nº 528/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 29% (vinte e nove) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Enfermeiro(a) - PSF**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.


GRAZIELLE CAVALCANTE DE SOUZA CARNEIRO – Mat. 11527
JULIANA CARVALHO ANDRADE GUERRA – Mat. 11528
MARIA ISABELLE BARBOSA DA SILVA BRITO – Mat. 11617
PEDRO VICTOR FARIAS DO NASCIMENTO – Mat. 11525
QUEZIA TENÓRIO FERREIRA – Mat. 11529

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10-06-2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo